



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 18 / 11 / 2024
EM ____ / ____ / ____

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins/ Novembro/24

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) do 4º e último período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 11 (onze) dias do mês de **Novembro** do ano de 2024, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e David Pereira Freire Vice-Presidente. Arnaldo Pereira Farias 1º Secretário da Mesa Diretora e Joana Darque de Sousa 2ª Secretária e Edvan da Silva Bizerra 1º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Sandro Batista Pereira e Thiago Rodrigues da Silva, com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Edvan a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Arnaldo a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma, foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 01 (um) Projeto de Lei nº 004/24 e 01 (uma) Resolução nº 005/24, de 07 de Novembro de 2024. Dá Câmara Municipal de Esperantina-TO. O Projeto de Lei nº 004/24 Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários de Esperantina/TO, para a legislatura de 2025 a 2028 e a Resolução nº 005/24 Fixa os subsídios dos Vereadores (A) da Câmara Municipal de Esperantina/TO, para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente fraqueou a palavra, aos senhores vereadores escrito no livro de oradores, e se escreveu para uso da mesma. Arnaldo. Em primeiro lugar agradeceu a Deus, e pediu para falar como estava, cumprimentou a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presente.

Passamos para ORDEM DO DIA. Constou o Regimento Interno da Câmara Municipal, de Esperantina-TO a Emenda revisória da Lei Orgânica do Município de Esperantina-TO. E o Projeto de Decreto Legislativo de Nº 001/2024 de 07 de Novembro de 2024 Dispõe sobre o julgamento das contas consolidada do Município de Esperantina/TO, referente ao Exercício de 2021 de responsabilidade do senhor Armando Alencar da Silva. Após a leitura, os mesmos acima mencionados foram submetidos a deliberação do Plenário, para 2ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores (A) para comparecerem dia 18 de **NOVEMBRO** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Edvan da Silva Bizerra

Heronildo Costa Pimentel

David Pereira Freire

Thiago Rodrigues da Silva

Arnaldo Pereira Farias

WALLE MARCIO BARROS DE SOUSA

SALOMÃO SANTOS OLIVEIRA